



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016	2
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016	3
DECRETO Nº 179 / 2016	4
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 021/2016	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/2016 de 23 de junho de 2016 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, TORNA PUBLICO, o presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a aquisição de Materiais de Expediente para as Secretarias Municipais para o exercício de 2016, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 25 de Agosto de 2016

HORÁRIO: 08:45 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial partir de 12 de Agosto de 2016

Santa Tereza do Oeste, 02 de Agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/2016 de 23 de junho de 2016 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, TORNA PUBLICO, o presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Secretarias Municipais para o exercício de 2016, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 26 de Agosto de 2016

HORÁRIO: 08:45 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial partir de 12 de Agosto de 2016

Santa Tereza do Oeste, 02 de Agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 179 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 22/12/2015**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
2 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D EB40%	
106 - 3.1.90.11.00.0001102	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
155 - 3.3.90.14.00.0001104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
162 - 3.3.90.39.00.0001103	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
163 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
207 - 3.1.90.11.00.0001511	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
208 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁS EXEC DOS PROG, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
244 - 3.1.90.11.00.0001495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
248 - 3.3.90.30.00.0001495	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
466 - 3.3.90.30.00.00 495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
249 - 3.3.90.32.00.0001495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
253 - 3.3.90.39.00.0001495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
486 - 3.3.90.39.00.0031345	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
467 - 3.3.90.39.00.00 495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.190.	EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAAS PARA IDOSO E PESSOAS COM DEFICIENCIA	
265 - 3.3.90.39.00.0031938	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0049.6.001.	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
334 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.136.	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
360 - 3.3.90.39.00.0001507	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MEL E MANUT DE ESTRADAS VICINAIS	
386 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
389 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
390 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
403 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total Suplementação:		750.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
22 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
23 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
42 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
47 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
115 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
117 - 3.1.90.11.00.0001104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
154 - 3.1.90.13.00.0001103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
181 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAÚDE - APLICAÇÕES LIVRES	
214 - 3.3.90.36.00.0001511	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA	9.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAÚDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF,	
	SAÚDE BUCAL E ACS	
245 - 3.1.90.13.00.0001495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
289 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

351	- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
354	- 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000,00
355	- 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
363	- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
365	- 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
372	- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
Total Redução:		750.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 06 de julho de 2016.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00666- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 021/2016

CONTRATANTE: Benta Gomes Inacio da Rocha

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis.

Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

Valor: R\$ 100.338,00 (Cem mil trezentos e trinta e oito reais).

Santa Tereza do Oeste, em 22 de Julho de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)